

**RESOLUÇÃO Nº 210/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

**Ratifica a Resolução nº 189/2010, que habilitou a EBI  
ENGENHARIA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 189, de 07 de dezembro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a EBI ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 08.837.283/0001-32 e IE nº 018.259.186NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 14 de dezembro de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente